



Representação
da UNESCO
no Brasil

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1127/SETEC EDITAL N° 03/2009

1. Perfil: **ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EM PROJETOS - PERFIL I**
2. Nª de vagas:1
3. Qualificação educacional: **Ensino Superior completo com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Especialização na área de educação, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência com Ensino Profissional e Tecnológico de no mínimo de 3 ano(s); Experiência em gestão de projetos educacionais e assistência técnica a projetos com ações dessa natureza (no mínimo de 02 anos)Conhecimento da legislação referente a licitações, contratos, convênios e acompanhamento. de projetos educacionais. Conhecimentos de Informática – Windows, Word, Excel e Power Point, Internet, Open Office..**
5. Atividades: **1. Elaboração de instrumentos de monitoramento sistemático às ações estaduais de gestão do Programa Brasil Profissionalizado, compatibilizando com o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação – SIMEC; Discussão dos instrumentos com a direção do Programa visando à sistematização dos instrumentos de monitoramento às ações de gestão em execução nos planos estaduais aprovados. 2. Aplicação dos instrumentos de monitoramento relativos às ações de gestão junto a 05 (cinco) Sistemas Estaduais de Ensino, como projeto-piloto; Sistematização dos resultados dos testes dos instrumentos; Reformatação dos instrumentos de monitoramento às ações de gestão, a partir dos resultados do teste. 3. Aplicação dos instrumentos de monitoramento das ações do Programa, relativas a ações conveniadas e de responsabilidade dos sistemas estaduais em 05 unidades federadas (01 de cada região do país)com planos de educação profissional aprovados; Levantamento das principais dificuldades e facilidades para a execução das ações de gestão nos cinco estados selecionados, sendo um de cada região. 4. Análise dos relatórios de monitoramento das ações do Programa, relativas a ações conveniadas e de responsabilidade dos sistemas estaduais nas unidades federadas de 05 unidades da federação com planos de educação profissional aprovados; Compatibilização dos resultados da implementação e sugestão de ajustes ao processo de implementação das ações; Sistematização dos resultados da aplicação dos instrumentos de monitoramento de gestão em 05 unidades federadas.**
6. Produtos/Resultados esperados: **1. Documento contendo os instrumentos de monitoramento sistemático às ações de gestão do Programa Brasil Profissionalizado, compatibilizando com o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação – SIMEC a partir dos Projetos aprovados. 2. Documento contendo o resultado dos aplicação dos instrumentos de monitoramento relativos às ações de gestão junto aos sistemas estaduais de ensino de 05 unidades federadas,sendo 01(uma) de cada região prevista,beneficiadas na primeira etapa do Programa(2008). 3. Documento descritivo do processo de implantação do Sistema de monitoramento do Programa, relativo a ações de gestão constantes dos planos estaduais aprovados, identificando as principais dificuldades e facilidades encontradas pelas unidades federadas na implementação das ações pedagógicas previstas nos planos aprovados de cada uma das 05 unidades federadas selecionadas. 4. Documento contendo os resultados da implementação do Programa nos 05 estados selecionados,e sugestões para correções de rumos e/ou melhorias no processo de implementação das ações de gestão.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Até 8 meses**

1. Perfil: **ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EM PROJETOS - PERFIL II**
2. Nª de vagas:3
3. Qualificação educacional: **Ensino Superior completo com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Especialização na área de educação, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência com Ensino Profissional e Tecnológico de no mínimo de 5 ano(s); Experiência em gestão de projetos educacionais e assistência técnica a projetos com ações dessa natureza (no mínimo de 02 anos)Conhecimento da legislação referente a licitações, contratos, convênios e acompanhamento. de projetos educacionais. Conhecimentos de Informática –**

Windows, Word, Excel e Power Point, Internet, Open Office..

5. Atividades: **CONSULTOR 1:** 1. Aplicação da sistemática de monitoramento das ações estaduais de gestão em 02 (duas) unidades federadas (Ceará e Maranhão); Levantamento das principais dificuldades e facilidades para a execução das ações de gestão nos dois estados selecionados; Sistematização dos resultados da aplicação dos instrumentos de monitoramento às ações de gestão em duas unidades federadas. 2. Aplicação da sistemática de monitoramento das ações de gestão em 02 (duas) unidades federadas (Paraíba e Piauí); Levantamento das principais dificuldades e facilidades para a execução das ações de gestão nos dois estados selecionados; Sistematização dos resultados da aplicação dos instrumentos de monitoramento às ações de gestão em duas unidades federadas. 3. Aplicação da sistemática de monitoramento das ações de gestão em 02 (duas) unidades federadas (Rio Grande do Norte e Bahia); Levantamento das principais dificuldades e facilidades para a execução das ações de gestão nos dois estados selecionados. Sistematização dos resultados da aplicação dos instrumentos de monitoramento às ações de gestão em duas unidades federadas. 4. Análise dos relatórios de monitoramento das ações do Programa, relativas a ações conveniadas e de responsabilidade dos sistemas estaduais nas unidades federadas de 06 (seis) unidades da federação com planos de educação profissional aprovados; Compatibilização dos resultados da implementação e sugestão de ajustes ao processo de implementação das ações.

CONSULTOR 2: 1. Aplicação da sistemática de monitoramento das ações estaduais de gestão em 02 (duas) unidades federadas (Paraná e Santa Catarina); Levantamento das principais dificuldades e facilidades para a execução das ações de gestão nos dois estados selecionados; Sistematização dos resultados da aplicação dos instrumentos de monitoramento às ações de gestão em duas unidades federadas;. 2. Aplicação da sistemática de monitoramento das ações de gestão em 02 (duas) unidades federadas (Distrito Federal e Minas Gerais); Levantamento das principais dificuldades e facilidades para a execução das ações de gestão nos dois estados selecionados; Sistematização dos resultados da aplicação dos instrumentos de monitoramento às ações de gestão em duas unidades federadas. 3. Aplicação da sistemática de monitoramento das ações estaduais de gestão em 02 (duas) unidades federadas (Acre e Pará); Levantamento das principais dificuldades e facilidades para a execução das ações de gestão nos dois estados selecionados; Sistematização dos resultados da aplicação dos instrumentos de monitoramento às ações de gestão em duas unidades federadas. 4. Análise dos relatórios de monitoramento das ações de gestão do Programa, relativas a ações conveniadas e de responsabilidade dos sistemas estaduais nas unidades federadas de 06 (seis) unidades da federação com planos de educação profissional aprovados; Compatibilização dos resultados da implementação e sugestão de ajustes ao processo de implementação das ações.

CONSULTOR 3: 1. Aplicação da sistemática de monitoramento das ações estaduais de gestão em 02 (duas) unidades federadas (Tocantins e Amapá); Levantamento das principais dificuldades e facilidades para a execução das ações de gestão nos dois estados selecionados; Sistematização dos resultados da aplicação dos instrumentos de monitoramento às ações de gestão em duas unidades federadas. 2. Aplicação da sistemática de monitoramento das ações de gestão em 02 (duas) unidades federadas (Roraima e Amazonas); Levantamento das principais dificuldades e facilidades para a execução das ações de gestão nos dois estados selecionados; Sistematização dos resultados da aplicação dos instrumentos de monitoramento às ações de gestão em duas unidades federadas. 3. Aplicação da sistemática de monitoramento das ações de gestão em 02 (duas) unidades federadas (Rio de Janeiro e Goiás); Levantamento das principais dificuldades e facilidades para a execução das ações de gestão nos dois estados selecionados; Sistematização dos resultados da aplicação dos instrumentos de monitoramento às ações de gestão em duas unidades federadas. 4. Análise dos relatórios de monitoramento das ações de gestão do Programa, relativas a ações conveniadas e de responsabilidade dos sistemas estaduais nas unidades federadas de 06 (seis) unidades da federação com planos de educação profissional aprovados; Compatibilização dos resultados da implementação e sugestão de ajustes ao processo de implementação das ações.

6. Produtos/Resultados esperados: **CONSULTOR 1:** 1. Documento descritivo do processo de implantação do Sistema de monitoramento do Programa, relativo a ações de gestão beneficiadas pelo Programa, identificando as principais dificuldades e facilidades encontradas pelas unidades federadas na implementação das ações de gestão previstas nos planos aprovados de cada uma das duas unidades federadas (Ceará e Maranhão). 2. Documento descritivo do processo de implantação do Sistema de monitoramento do Programa, relativo a ações de gestão beneficiadas, identificando as principais dificuldades e facilidades encontradas pelas unidades federadas da Paraíba e do Piauí na implementação das ações de gestão previstas nos planos aprovados. 3. Documento descritivo do processo de implantação do Sistema de monitoramento do Programa, relativo a ações de gestão beneficiadas pelo Programa, identificando as principais dificuldades e facilidades encontradas pelas unidades federadas do Rio Grande do Norte e da Bahia. 4. Documento contendo os resultados da

implementação das ações do Programa nos seis estados selecionados, e sugestões para correções de rumos e/ou melhorias no processo de implementação das ações de gestão. CONSULTOR 2: 1. Documento descritivo do processo de implantação do Sistema de monitoramento do Programa, relativo a ações de gestão beneficiadas pelo Programa, identificando as principais dificuldades e facilidades encontradas pelas unidades federadas do Paraná e de Santa Catarina na implementação das ações de gestão previstas nos planos aprovados de cada uma das duas unidades federadas selecionadas. 2. Documento descritivo do processo de implantação do Sistema de monitoramento do Programa, relativo a ações de gestão beneficiadas pelo Programa, identificando as principais dificuldades e facilidades encontradas pelas unidades federadas do Distrito Federal e de Minas Gerais na implementação das ações de gestão previstas nos planos aprovados. 3. Documento descritivo do processo de implantação do Sistema de monitoramento do Programa, relativo a ações de gestão beneficiadas pelo Programa, identificando as principais dificuldades e facilidades encontradas pelas unidades federadas do Acre e do Pará na implementação das ações de gestão previstas nos planos aprovados. 4. Documento contendo os resultados da implementação das ações de gestão do Programa nos seis estados selecionados, e sugestões para correções de rumos e/ou melhorias no processo de implementação das ações de gestão. CONSULTOR 3: 1. Documento descritivo do processo de implantação do Sistema de monitoramento do Programa, relativo a ações de gestão beneficiadas pelo Programa, identificando as principais dificuldades e facilidades encontradas pelas unidades federadas do Tocantins e do Amapá na implementação das ações de gestão previstas nos planos aprovados de cada uma das duas unidades federadas selecionadas. 2. Documento descritivo do processo de implantação do Sistema de monitoramento do Programa, relativo a ações de gestão beneficiadas pelo Programa, identificando as principais dificuldades e facilidades encontradas pelas unidades federadas de Roraima e do Amazonas na implementação das ações de gestão previstas nos planos aprovados. 3. Documento descritivo do processo de implantação do Sistema de monitoramento do Programa, relativo a ações de gestão beneficiadas pelo Programa, identificando as principais dificuldades e facilidades encontradas pelas unidades federadas do Rio de Janeiro e de Goiás na implementação das ações de gestão previstas nos planos aprovados. 4. Documento contendo os resultados da implementação das ações de gestão do Programa nos seis estados selecionados, e sugestões para correções de rumos e/ou melhorias no processo de implementação das ações de gestão.

7. Local de Trabalho: Brasília/DF

8. Duração do contrato: Até 8 meses

1. Perfil: **ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

2. Nº de vagas: 1

3. Qualificação educacional: Ensino Superior completo em Pedagogia com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Especialização na área de educação, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

4. Experiência profissional: Experiência com Ensino Profissional e Tecnológico de no mínimo de 3 ano(s). Experiência em projetos educacionais e assistência técnica a projetos com ações dessa natureza (no mínimo de 02 anos); Conhecimento da legislação referente a licitações, contratos, convênios e acompanhamento de projetos educacionais; Conhecimentos de Informática – Windows, Word, Excel e Power Point, Internet, Open Office.

5. Atividades: 1. Aplicação da sistemática de monitoramento das ações pedagógicas no município de Contagem/MG; Levantamento das principais dificuldades e facilidades para a execução das ações pedagógicas no município de Contagem/MG; Sistematização dos resultados da aplicação dos instrumentos de monitoramento pedagógico no município de Contagem/MG. 2.-(Aplicação da sistemática de monitoramento das ações pedagógicas) no município de Santos Dumont/MG; Levantamento das principais dificuldades e facilidades para a execução das ações pedagógicas no município de Santos Dumont /MG; Sistematização dos resultados da aplicação dos instrumentos de monitoramento pedagógico no município de Santos Dumont /MG. 3. Aplicação da sistemática de monitoramento das ações pedagógicas) no município de Sete Lagoas / MG; Levantamento das principais dificuldades e facilidades para a execução das ações pedagógicas no município de Sete Lagoas /MG; Sistematização dos resultados da aplicação dos instrumentos de monitoramento pedagógico no município de Sete Lagoas /MG. 4. Aplicação da sistemática de monitoramento das ações pedagógicas) no município de Ijuí / RS; Levantamento das principais dificuldades e facilidades para a execução das ações pedagógicas no município de Ijuí /RS; Sistematização dos resultados da aplicação dos instrumentos de monitoramento pedagógico no município de Ijuí /RS.

6. Produtos/Resultados esperados: 1. Documento descritivo do processo de implantação do Sistema de monitoramento do Programa, relativo a ações de prática e recursos pedagógicos beneficiadas pelo Programa, identificando as principais dificuldades e facilidades encontradas pelo município na

implementação das ações pedagógicas previstas no plano aprovado. 2. Documento descritivo do processo de implantação do Sistema de monitoramento do Programa, relativo a ações de prática e recursos pedagógicos beneficiadas pelo Programa, identificando as principais dificuldades e facilidades encontradas pelo município de Santos Dumont na implementação das ações pedagógicas previstas no plano aprovado. 3. Documento descritivo do processo de implantação do Sistema de monitoramento do Programa, relativo a ações de prática e recursos pedagógicos beneficiadas pelo Programa, identificando as principais dificuldades e facilidades encontradas pelo município de Sete Lagoas na implementação das ações pedagógicas previstas no plano aprovado. 4. Documento descritivo do processo de implantação do Sistema de monitoramento do Programa, relativo a ações de prática e recursos pedagógicos beneficiadas pelo Programa, identificando as principais dificuldades e facilidades encontradas pelo município de Ijuí na implementação das ações pedagógicas previstas no plano aprovado .

7. Local de Trabalho: Brasília/DF

8. Duração do contrato: Até 8 meses

1. Perfil: **INDICADORES EDUCACIONAIS**

2. Nª de vagas: 1

3. Qualificação educacional: **Ensino Superior completo com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Humanas com Graduação - Bacharelado; Especialização completa, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Humanas.**

4. Experiência profissional: **Experiência como/em Gestão de Projetos Educacionais de no mínimo 02 (dois) anos; Conhecimentos de Informática – Windows, Word, Excel e Power Point, Internet, Open Office.**

5. Atividades: **1. Elaboração de proposta de indicadores a ser utilizada para a gestão do projeto; Compatibilização da proposta de indicadores do Programa Brasil Profissionalizado com a apresentada para o PAR Plano de Metas; Discussão dos indicadores propostos com os gestores do Programa. 2. Elaboração da proposta de indicadores para o monitoramento do Programa; Compatibilização da proposta de indicadores de monitoramento do Programa Brasil Profissionalizado com a apresentada para o PAR Plano de Metas; Discussão da proposta com os gerentes do Programa; Definição da metodologia de cálculo dos indicadores e respectivas formas de coleta. 3. Proposição de relatórios gerenciais e operacionais do Programa; Propor alternativas e/ou mudanças no sistema SIMEC , se necessário. 4. Adequabilidade dos relatórios para o monitoramento dos Municípios participantes do Programa, com proposição de alternativas de mudanças.**

6. Produtos/Resultados esperados: **1. Documento contendo proposição de indicadores de gestão para o Programa Brasil Profissionalizado; 2. Documento contendo proposição de indicadores de monitoramento para o Programa Brasil Profissionalizado; 3. Documento contendo proposta de adequação do SIMEC como mecanismo de monitoramento aos Estados participantes do Programa. 4. Documento contendo proposta de sistemática de monitoramento para municípios contemplados no Programa Brasil Profissionalizado.**

7. Local de Trabalho: Brasília/DF

8. Duração do contrato: Até 8 meses

1. Perfil: **ESPECIALISTA EM LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS**

2. Nª de vagas: 1

3. Qualificação educacional: **Ensino Superior completo com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Especialização na área de educação , com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

4. Experiência profissional: **Experiência em Educação com ênfase na formação de professores de no mínimo de 5 ano(s). Experiência em projetos educacionais e assistência técnica a projetos com ações dessa natureza (no mínimo de 02 anos). Conhecimentos de Informática – Windows, Word, Excel e Power Point, Internet, Open Office**

5. Atividades: **1. Desenho e formatação dos 05 (cinco) laboratórios de educação científica (Matemática, Física, Química, Biologia e Informática Básica) , a serem financiados com recursos do Programa Brasil Profissionalizado; Definição e proposição de tipos de parceria necessárias ao processo de implantação / implementação dos laboratórios das áreas científicas a serem financiados pelo Programa; Apresentação de proposta de projeto de parceria para sustentabilidade dos laboratórios das áreas científicas com os gestores do Programa. 2. Proposição de conteúdos e atividades a serem desenvolvidas pelos professores do ensino médio integrado nos laboratórios de educação científica objeto de financiamento pelo Programa. Elaboração do guia de apoio aos sistemas estaduais visando à plena utilização dos laboratórios pelos professores da educação**

científica visando à otimização dos resultados educacionais. 3. Identificação dos pressupostos teóricos e metodológicos voltados para o ensino nos laboratórios de educação científica; Proposição de cursos de capacitação a serem oferecidos aos professores que atuarão nos laboratórios. 4. Monitoramento ao processo de implantação dos laboratórios de educação científica junto aos sistemas estaduais de ensino do Paraná, Mato Grosso e Santa Catarina; Proposição de ajustes aos processos de implantação /implementação de laboratórios de educação científica relativos ao Estado do Paraná, Mato Grosso e Santa Catarina.

6. Produtos/Resultados esperados: 1. Documento contendo Projeto de Parceria para a sustentabilidade dos laboratórios de educação científica (Matemática, Física, Química , Biologia e Informática Básica). 2. Documento : “Guia de Apoio aos professores do ensino médio integrado para plena utilização dos laboratórios de educação científica”. 3. Documento Plano de Capacitação de professores e gestores para o bom funcionamento dos laboratórios. 4. Documento contendo os resultados da implantação/implementação dos laboratórios nos Estados do Paraná, Mato grosso e Santa Catarina, indicando os possíveis desvios e sugerindo formas alternativas de correção de rumos.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 8 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 13/09/2009 até o dia 18/09/2009 no E-MAIL: laboratoriosbp@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.